

## REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE RCA | PESSOA FÍSICA

A certificação de atestado de capacidade técnica possui validade de 06 (seis) meses, sendo necessário solicitar renovação para manutenção da sua validade.

**PARA REQUERER É NECESSÁRIO:** (Documentação baseada no último atestado registrado)

- **Prestação de serviços concluída:**
  - Enviar o **Atestado** registrado e **Certidão** originais.
- **Prestação de serviços em execução dentro do prazo de vigência do Contrato:**
  - Enviar o **Atestado** registrado e **Certidão**, originais;
  - Enviar o **novos Atestado** atualizado, original, referente ao acompanhamento do serviço com data de emissão atualizada;
  - Enviar a **última nota fiscal** (ou RPA) referente ao serviço.
- **Prestação de serviços em execução, que tenha termo de prorrogação de vigência de contrato ou aditivo contratual:**
  - Enviar o **Atestado** registrado e **Certidão**, ambos originais;
  - Enviar o **novos Atestado** atualizado, original, referente ao acompanhamento do serviço com data de emissão atualizada;
  - Enviar a **última nota fiscal** (ou RPA) referente ao serviço;
  - Enviar o original do **Termo de prorrogação** de vigência do contrato ou do aditivo contratual.
- Estar em dia com o **pagamento das anuidades** junto ao CRA-ES e regular com o registro. Caso o registrado possua Carteira de Identidade Profissional vencida, será necessário providenciar a substituição por uma nova Carteira.
- Pagar a **taxa de Renovação de Certidão de RCA**, que será gerada após protocolo no Sistema.

**INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:** Para efeito de certificação no CRA-ES de comprovação de aptidão para desempenho de atividades de Administração – RCA, os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, privado ou tomador de serviços, deverão conter:

- Identificação do tomador do serviço: nome, telefone, endereço e CNPJ/CPF.
- Papel timbrado ou carimbo de CNPJ do tomador do serviço.
- Assinatura do emitente com firma reconhecida em cartório que deverá ser o Representante Legal da Instituição. Caso o emitente não seja o Representante Legal, será necessário o fornecimento de procuração, ou documento similar, registrados em cartório, conferindo poderes legais para atestar o serviço.
- Data de emissão atualizada (no máximo até 02 (dois) meses anteriores à data da solicitação do registro). Exigência dispensada para casos de prestação de serviços concluída

**COMO SOLICITAR:** A solicitação da Certidão referente ao serviço que deseja registrar, deverá ser realizada através do Autoatendimento-Serviços online. Basta acessar o link: <https://cra-es.implanta.net.br/servicosOnline/>, realizar o login, clicar em “Requerimentos” - “Registro de RCA” ou “Renovação de Certidão de RCA”, incluir a documentação completa digitalizada no Sistema, seguindo as etapas e realizando o pagamento. Após concluído, a documentação será analisada e a Certidão e o Atestado serão encaminhados para o e-mail cadastrado.

**PRAZO PARA ENTREGA DA CERTIDÃO:** até 04 (quatro) dias úteis.

Pague com os Cartões



### Dúvidas?

Estamos disponíveis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no chat, e-mail ou whatsapp.

 [craes.org.br/chat](https://craes.org.br/chat)

 [contato@craes.org.br](mailto:contato@craes.org.br)

 99846.9522 | 99724.0396